



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 136/2021 - Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

PORTARIA
Nº 101/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Senhor **WELLINGTON RODRIGUES ARAUJO**, cargo que vinha exercendo, conforme Portaria nº 035/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru
Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 102/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, o Senhor **SILVINO FILHO ALVES DE LIMA**, cargo que vinha exercendo, conforme Portaria nº 058/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 103/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Senhor **JOSÉ AMAURY VALDIVINO**, cargo que vinha exercendo, conforme Portaria nº 064/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 104/2021



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 136/2021 - Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

PORTARIA
Nº 106/2021

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA E PECUÁRIA**, a Senhora **IOLANDA MARQUES DE SOUZA**, cargo que vinha exercendo, conforme Portaria nº 062/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 105/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, a Senhora **DIOGEANA KEYLA ARAUJO BATISTA**, cargo que vinha exercendo, conforme Portaria nº 036/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, a Senhora **MARIA JOSÉ DOS ANJOS**, cargo que vinha exercendo, conforme Portaria nº 060/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional